



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camara@recreio.mg.leg.br](mailto:camara@recreio.mg.leg.br)

CNPJ:20.298.832/0001-43



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I do §3 do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, e/c o §3º do art. 136 e §1º do art. 156 do Regimento Interno - Resolução nº 04, de 27 de dezembro de 2023, convoca os Senhores Vereadores para uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Recreio, Minas Gerais, a se realizar em sua sede, às 19:00 horas, do dia 09 de julho de 2026, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – PROJETO DE LEI Nº 1.786/2.026, QUE: “AUTORIZA PREMIAÇÕES COM TROFÉUS, FAIXAS E NUMERÁRIO PARA OS PARTICIPANTES VENCEDORES DO CONCURSO LEITEIRO QUE SE REALIZA JUNTO COM A 46ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Chefe do Poder Executivo;
- 2 – PROJETO DE LEI Nº 1.787/2.026, QUE: “AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO PARA AS PARTICIPANTES VENCEDORAS DO CONCURSO DE MISS EXPOSIÇÃO DA 46ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Chefe do Poder Executivo;
- 3 – PROJETO DE LEI Nº 1.788/2.026, QUE: “AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO PARA OS PARTICIPANTES VENCEDORES DO CONCURSO DE SHOW DE CALOUROS DA 46ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Chefe do Poder Executivo;
- 4 – PROJETO DE LEI Nº 1.789/2.026, QUE: “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RECREIO/MG, ESTABELECE DIRETRIZES PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Chefe do Poder Executivo.
- 5 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 163/2.026, QUE: “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE RECREIO – REFIS/RECREIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Recreio, MG, 06 de julho de 2026.

  
VEREADOR PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Presidente